



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 984/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.093.797-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6628/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE 17 de Agosto	12010
DE Nº 8955	
UBUARANA 17/08	12010
W. M. Quotti	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA